

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 10, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso
de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela
constituição federal e lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 19 de setembro de 2025, sem
prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revoga-se as disposições em contrário

Inhapi - AL, de 02 de setembro 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:28F6481F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Alagoas no dia 03/09/2025. Edição 2631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>